

ANALISANDO A INTERSEÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA NA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: UM ESTUDO COM BASE NO ATLAS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL DE 2021

Maíra Macedo Rodrigues¹

Virgínia Alves Carrara²

Resumo: A violência contra a mulher, examinada sob as lentes da interseccionalidade de gênero e raça, revela uma realidade complexa e profundamente enraizada. A herança da escravidão no Brasil contribuiu para a perpetuação de desigualdades estruturais que afetam especialmente as mulheres negras. Recorremos aos dados do Atlas da Violência no Brasil de 2021 e autoras, como Lélia Gonzalez, Angela Davis, Sueli Carneiro, Heleieth Saffioti e Renata Costa, para exemplificar a preocupante situação da violência contra a mulher no país e trazer contribuições significativas ao debate sobre a interseccionalidade gênero e raça. Compreender a violência feminina requer análise interseccional, reconhecendo as múltiplas opressões enfrentadas pelas mulheres. O diálogo dessas autoras e dados atuais enfatiza a necessidade de esforços contínuos para erradicar a violência, promover a igualdade e construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

Palavras-chave: Violência, Gênero e Raça

Abstract: Violence against women, examined through the lens of gender and race intersectionality, reveals a deeply entrenched and complex reality. The legacy of slavery in Brazil has perpetuated structural inequalities that disproportionately affect Black women. We draw on data from the 2021 Atlas of Violence in Brazil and insights from authors such as Lélia Gonzalez, Angela Davis, Sueli Carneiro, Heleieth Saffioti, and Renata Costa to illustrate the concerning situation of violence against women in the country and contribute significantly to the discourse on gender and race intersectionality. Understanding female violence necessitates an intersectional analysis, acknowledging the multiple oppressions faced by women. The dialogue of these authors and current data underscores the need for ongoing efforts to eradicate violence, promote equality, and build a fairer and more inclusive society.

Keywords: Violence, Gender, and Race

¹ Educadora Infantil. Graduação em Educação Infantil pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Mestranda no Programa de Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa. 0009-0003-1252-2885. maira.rodrigues@ufv.br.

² Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Professora Associada IV do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Docente do PPGED da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Membro da Comissão Coordenação da Rede Iberoamericana de Investigação em Serviço Social. vcarrara@ufop.edu.br.

INTRODUÇÃO

Desde o início, a sociedade tem sido permeada pela violência, conforme destacado por Marx ao apontar que o capitalismo teve sua fundação enraizada em bases violentas, através de processos muitas vezes coercivos, nos quais grupos detentores de poder impuseram sua vontade sobre outros. Cavalli (2009) explica que embora Marx em seus estudos sobre o capitalismo, não abordou a violência como o eixo central deixa claro como aparece nas relações de classe, através da exploração no processo produtivo que se manifesta de múltiplas formas na sociedade contemporânea, resultando no desemprego, fome, miséria, dentre outras manifestações. De maneira análoga, a formação do Brasil foi moldada pela violência da colonização, deixando um legado na formação social, econômica e cultural no país.

Portanto, ao refletir sobre a origem da sociedade e a configuração específica do Brasil, é importante considerar a presença intrínseca da violência como um elemento moldador dessas realidades. Compreender essa dinâmica violenta ao longo da história é crucial para abordar as questões contemporâneas e buscar caminhos mais justos e equitativos para a sociedade.

A colonização das Américas foi terreno fértil para o processo de demonstração violenta do poder e da dominação por intermédio da tortura. O aprisionamento e a crueldade administrada aos nativos dos territórios colonizados e posteriormente aos imigrantes e pessoas sequestradas para o processo de escravidão era brutal. Suas peles carregavam as marcas que identificavam seu caráter de propriedade no processo de comercialização, mas também exprimiam as marcas dos castigos aplicados. A população indígena carregava o estereótipo de insubordinação aos colonizadores e, por isso, eram punidos com muita severidade, inclusive tendo membros do corpo amputados. Essa realidade demonstra explicitamente a relação profunda da tortura com o poder, na relação entre dominação e assujeitamento. (Fernandes, 2022, p. 2)

A violência de gênero é uma manifestação específica de uma aparência mais ampla de desigualdade e opressão. No contexto histórico brasileiro, essa forma de violência tem raízes profundas, muitas das quais remontam aos períodos colonial e escravocrata. Durante a colonização, as mulheres indígenas foram frequentemente

vítimas de violência perpetrada pelos colonizadores, refletindo não apenas a dominação étnica, mas também a opressão de gênero.

A escravidão trouxe consigo formas brutais de violência de gênero, pois as mulheres escravizadas eram submetidas a condições extremamente precárias e frequentemente eram alvo de abusos físicos e sexuais por parte de seus senhores. Esses padrões de violência de gênero continuaram a persistir após a abolição da escravatura, contribuindo para a construção de uma estrutura social que perpetuava a desigualdade entre os gêneros.

Ao longo da história brasileira, as mulheres enfrentam diversos obstáculos na luta pela igualdade de direitos e pelo fim da violência de gênero. Mesmo com avanços legais e sociais ao longo do tempo, a violência persiste de diferentes formas, seja na esfera doméstica, nas ruas ou no ambiente de trabalho. A cultura patriarcal, combinada com outras formas de opressão, cria um terreno propício à perpetuação da violência contra as mulheres.

Portanto, ao abordar a violência de gênero no contexto brasileiro, é essencial considerar não apenas as dinâmicas contemporâneas, mas também entender como essas questões estão enraizadas em estruturas históricas mais amplas. A luta contra a violência de gênero deve ser contextualizada dentro de um esforço mais amplo para desmantelar sistemas de opressão e construir uma sociedade mais justa e igualitária para todas as pessoas.

Para traçar um panorama da violência no Brasil, este estudo se baseia no Atlas da Violência 2021. O documento referido se trata de um relatório atualizando os dados de violência no Brasil a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, lançado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

O documento analisado apresenta informações sobre violência que resulta em morte, no caso das mulheres, o feminicídio, não dando ênfase aos diferentes tipos de violência sofridos pelas mulheres. No entanto, o objetivo aqui é discutir as interseções de gênero e raça/cor nas diferentes formas de violência, para isso, usaremos os dados para

falar sobre como mulheres de diferentes negras e não negras são afetadas pela violência no Brasil, além de discutiremos os vários tipos de violência que as afetam, para entender melhor como isso acontece no país.

DESENVOLVIMENTO

PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER NO BRASIL: A INTERSEÇÃO ENTRE GÊNERO E RAÇA

O Atlas da violência 2021 apontou que em 2019 foram registrados no Brasil 45.503 homicídios, sinalizando uma queda em relação a anos anteriores, porém o documento sugere que tal queda deva ser vista não como uma redução no número de homicídios e sim uma diminuição no registro dos casos, pela deterioração dos mesmos.

Tal informação representa que embora tenha havido uma diminuição nos casos de homicídios contra mulheres, há um aumento notável nos registros de Mortes Violentas por Causa Indeterminada. Isso suscita inquietações sobre a qualidade dos dados e, possivelmente, uma deterioração na situação geral da segurança pública.

Esse aumento nas Mortes Violentas por Causa Indeterminada pode indicar um sub-registro ou uma classificação inadequada de casos que envolvem violência letal. Pode ser que casos de homicídios de mulheres estejam sendo categorizados de maneira equivocada ou que outros tipos de mortes violentas, que não eram devidamente investigadas no passado, agora estejam sendo classificadas como "Causa Indeterminada".

Essa deterioração nos dados é preocupante porque dificulta a análise precisa da situação da segurança pública, tornando desafiador avaliar o impacto real das políticas e a eficácia das medidas de prevenção de homicídios contra mulheres. Além disso, levanta questões sobre a necessidade de aprimorar os procedimentos de coleta e classificação de dados relacionados à violência e ao crime, a fim de obter uma compreensão mais precisa e abrangente da situação.

No que se refere especificamente a situação das mulheres, o Atlas aponta que no ano de 2019, o Brasil registrou 3.737 casos de homicídios envolvendo mulheres,

equivalendo a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 mil habitantes do sexo feminino no Brasil e representando uma significativa redução em comparação aos 4.519 homicídios femininos contabilizados em 2018. Esse dado engloba o total de mulheres vítimas de homicídios no país em 2019, abrangendo situações em que as mulheres foram assassinadas devido à violência doméstica ou familiar, bem como em casos nos quais houve discriminação ou menosprezo em razão de seu gênero, de acordo com a definição de Cerqueira (2021) apud Chakian (2019). Além disso, também abarca casos relacionados à violência urbana, como roubos seguidos de morte e outros tipos de conflitos.

O conceito de violência, conforme definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), “abrange o uso de força física ou poder, em ameaça ou prática, que pode resultar em diversos impactos negativos, como sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (Krug, 2002). O relatório ainda ressalta outra característica da violência que podem se manifestar de maneiras diversas e em contextos distintos.

O documento não chama atenção para o agressor nos casos de violência contra a mulher. Entretanto, no âmbito da violência de gênero, é implicitamente sugerido que o agressor seja o homem, conforme sublinhado por Saffioti (p. 47, 2004) “o conceito de violência gênero engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto.”

Cabe destacar também o uso das expressões “uso de força” e “poder” na definição de violência, que sugerem algumas interpretações assim como Saffioti (2004, p. 33) bem o fez ao dizer “o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual”. Dessa maneira, é possível perceber uma conexão com a discussão sobre poder e privilégio. Essa afirmação sugere que, na maioria dos casos, o poder é exercido por aqueles que possuem características específicas, como masculinidade, brancura e heterossexualidade. Isso levanta questões importantes sobre desigualdades estruturais e sistemas de opressão presentes em diversas sociedades, principalmente ao tratar sobre o fenômeno da violência contra a mulher. Neste caso, a probabilidade da manifestação da violência do homem contra a mulher é muito maior do que o contrário.

Cabe pontuar que a violência em qualquer direção é inaceitável, mas a atenção específica dada à violência do homem contra a mulher reflete a necessidade de abordar e combater as desigualdades de gênero enraizadas na sociedade, além de que historicamente, as mulheres foram controladas e tiveram seus direitos retirados em muitas sociedades, criando uma situação de domínio histórico. Isso mostra que ainda existem diferenças importantes entre homens e mulheres no poder. A violência dos homens contra as mulheres é um exemplo grave dessa desigualdade, que está profundamente enraizado em maneiras de pensar antigas na sociedade.

Para elucidar essa idéia, Costa (2019) apud Federici (2017), cita a caça às bruxas, na qual criava uma imagem negativa e demonizada das mulheres com o objetivo de expropriar, os corpos, dos costumes, o conhecimento e controlar a sexualidade e a reprodução das mulheres.

A caça às bruxas foi, portanto, uma guerra contra as mulheres, foi uma tentativa coordenada de degradá-las, de demonizá-las e de destruir seu poder social. Ao mesmo tempo, foi precisamente nas câmaras de tortura e nas fogueiras onde se forjaram os ideais burgueses de feminilidade e domesticidade (FEDERICI, 2017, p.333-334)

Outro dado relevante a ser destacado é que houve um aumento significativo de 10,6% nos homicídios de mulheres no ambiente residencial, enquanto, no mesmo período de 2009 a 2019, ocorreu uma redução de 20,6% nos assassinatos fora das residências. Essa tendência sugere um possível aumento da violência doméstica. O Atlas da Violência 2021, também destacou uma distinção marcante nos instrumentos utilizados nos homicídios de mulheres que ocorrem dentro e fora das residências. As armas de fogo se destacam como o principal meio em homicídios de mulheres ocorridos fora de suas casas, enquanto as armas brancas e outros tipos de armas são mais frequentemente empregados em crimes relacionados à violência familiar e doméstica.

Engel (2020) destaca que discriminações, violências físicas, psicológicas, econômicas e sexuais estão entre os tipos de violência que mais acometem as mulheres. A Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha aponta as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher como a violência física, a violência psicológica, a violência sexual, a violência patrimonial e a violência moral. Cerqueira (2021, p. 74) aponta como autor da

Violência Doméstica ou Familiar: “Pai, mãe, padrasto, madrasta, cônjuge, ex-cônjuge, manorado, ex-namorado, filho, irmão, cuidador”.

Minayo (2013) aponta algumas crenças que fundamentam a violência contra a mulher, como a de que “o homem é o chefe, o dono e sabe o que é bom ou ruim para todos. Mas ele se exclui do julgamento dos demais; e, de que a mulher é domínio e posse do homem” (Minayo, 2013, p.35). Essa citação reflete uma visão tradicional e patriarcal das relações de gênero, onde o homem é considerado como o chefe, o detentor do poder e aquele que toma decisões, enquanto a mulher é vista como propriedade ou posse do homem. Essa perspectiva simboliza as normas sociais que historicamente deram aos homens autoridade e controle sobre vários aspectos da vida, incluindo a esfera doméstica.

Tais crenças podem ser melhor entendidas com o auxílio do pensamento de Costa (2019, p.10) que explica o patriarcado como um sistema de dominação e exploração das mulheres e passa por reconfigurações e modernizações. De acordo com Costa (2019) apud Saffioti (2015), trata-se de uma relação civil, não privada, que concede direitos sexuais aos homens sobre as mulheres e estabelece hierarquias nas relações sociais e familiares da sociedade. Saffioti explica que o patriarcado não abrange apenas a família, mas atravessa a sociedade como um todo, isso significa que a influência do patriarcado não se limita apenas à estrutura familiar, mas se estende por toda a sociedade. Quando se afirma que o patriarcado atravessa a sociedade como um todo, isso implica que as relações de poder, as normas culturais, as instituições e as práticas sociais são moldadas por essa posição de gênero.

O patriarcado é um sistema social em que os homens detêm a maior parte do poder político, econômico e cultural, enquanto as mulheres frequentemente ocupam posições de menor prestígio e têm menos acesso a recursos. Essa dinâmica de poder pode ser vista não apenas nas relações familiares, mas em diversas esferas da sociedade, como no trabalho, na política e na educação.

Até aqui, foram exploradas as questões de gênero no debate acerca da violência. Agora, daremos destaque à discussão sobre questões raciais, com uma tentativa de abordar de forma integrada as temáticas de raça e gênero.

Em relação à questão racial, dados de 2019 revelam que 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Para cada mulher não negra que é vítima de homicídio, ocorrem 1,7 homicídios de mulheres negras. Esses dados evidenciam uma disparidade significativa na exposição das mulheres negras à violência letal em comparação com as mulheres não negras.

A violência contra as mulheres negras é uma realidade existente há muitos anos na história, especialmente durante o período da escravidão. Diferentemente das mulheres brancas, as mulheres negras enfrentam não apenas o sexismo, mas também o racismo estrutural, por este motivo a importância de se reconhecer a interseccionalidade que permeia a realidade dessas mulheres. Segundo Davis (2016, p. 24) no período escravista as mulheres negras eram desprovidas de sua identidade de gênero, isso porque, tanto homens quanto mulheres eram considerados unidades de trabalho lucrativas. Isso significa que as mulheres eram submetidas às mesmas condições que os homens sendo forçadas a trabalhar e recebiam até mais punições.

Mas as mulheres também sofriam de forma diferente, porque eram vítimas de abuso sexual e outros maus-tratos bárbaros que só poderiam ser infligidos a elas. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, eram vistas como desprovidas de gênero; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas de modos cabíveis apenas às mulheres, elas eram reduzidas exclusivamente à sua condição de fêmeas. (Davis, 2016, p. 25)

Além do sofrimento físico e emocional decorrente das condições desumanas de trabalho, as mulheres negras eram frequentemente vítimas de violência sexual, uma manifestação grotesca do poder exercido pelos senhores de escravos com “uma arma de dominação, uma arma de repressão, cujo objetivo oculto era aniquilar o desejo das escravas de resistir e, nesse processo, desmoralizar seus companheiros” (Davis, 2016, p. 39). De acordo com Davis (2016, p. 41) a violência sexual contra as mulheres escravizadas é minimizado na literatura tradicional sobre a escravidão, imprimindo a ideia de que “as escravas aceitavam e encorajavam a atenção sexual dos homens brancos.”

Após a abolição do tráfico internacional de mão de obra escrava, uma nova forma de violência contra as mulheres escravizadas se manifestou: o controle da natalidade. Em outras palavras, as mulheres negras eram forçadas a dar à luz o maior número possível de

filhos, com o objetivo de aumentar a mão de obra escrava. No entanto, mesmo durante a gravidez ou o período pós-parto, eram obrigadas a trabalhar e sujeitas às mesmas punições.

Essa prática cruel não apenas explorava o corpo das mulheres negras como se fosse uma ferramenta de reprodução, mas também as submetia a condições de trabalho desgastantes, ignorando por completo as necessidades de saúde e bem-estar das mães. Além disso, ao semelhante de como Davis observou em relação à compra de animais, as mulheres escravizadas eram separadas de seus filhos, gerando uma desumanização ainda mais profunda.

A violência contra a mulher negra carrega uma herança e persiste na sociedade, perpetuando com as mesmas manifestações em todos os momentos históricos até os dias atuais. Por exemplo, Carneiro (2019, p. 153) destaca que a sociedade colonial e escravista contribuiu para a estereotipização da mulher negra a atributos sexuais considerados atrativos aos homens. Nesse contexto, as mulheres negras eram frequentemente reduzidas a estereótipos simplistas e exagerados, enfatizando características relacionadas à sua sexualidade, muitas vezes desconsiderando sua individualidade. Essa estereotipização não apenas objetificava as mulheres negras, mas também as colocava em posições de vulnerabilidade, sujeitas a preconceitos e discriminação baseados nessas percepções distorcidas.

O dito popular brasileiro citado por Carneiro (2019, p. 156) “Preta para trabalhar, branca para casar e mulata para fornicar” reflete uma visão enraizada em estereótipos raciais e sexuais e sugerindo uma divisão hierárquica e desumanizadora com base na cor da pele, associando estereótipos específicos a mulheres negras, brancas e mulatas. De acordo com a autora (2019, p. 160) a violência psicológica e sexual representam outro aspecto da violência racial e de gênero. As mulheres negras são desvalorizadas em comparação às brancas, evidenciando uma preferência dos homens por se relacionar ou casar com mulheres brancas. Esse cenário contribui para que as mulheres negras frequentemente enfrentem uma posição de abandono afetivo, enquanto, ao mesmo tempo, são objetificadas como alvos de desejo e exploração sexual.

Lélia Gonzalez (1984) também faz uso de uma a frase "Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta" para criticar às estereotipações e preconceitos que têm sido associados às mulheres negras na sociedade brasileira. A expressão sugere que as mulheres negras são direcionadas, de maneira específica, a ocupar determinadas posições sociais, como cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Isso implica na essencialização de seus papéis, evidenciando o racismo e o sexismo que são dirigidos especificamente a elas. Tal essencialização perpetua as desigualdades sociais e econômicas, ignorando a diversidade de talentos, aspirações e habilidades que as mulheres negras podem possuir. Além disso, a frase estigmatiza essas mulheres, associando-as a ocupações específicas, e, ao fazê-lo, desumaniza-as, tratando-as como se fossem menos dignas ou importantes do que outras pessoas.

De acordo com Cerqueira apud Romio (2013), é fundamental entender a violência contra as mulheres negras levando em consideração suas particularidades. Ela argumenta que essas mulheres estão significativamente mais expostas a diversos fatores que contribuem para a violência, tais como desigualdades socioeconômicas, conflitos familiares, racismo, intolerância religiosa, conflitos conjugais e outros aspectos.

Por fim, Lélia Gonzalez ofereceu grandes contribuições sobre o racismo estrutural na sociedade brasileira e a mitologia de democracia racial que, na realidade, servia para esconder a profunda desigualdade e discriminação racial no país. Ela enfatizou que o racismo não é apenas um problema individual, mas também sistêmico, enraizado nas estruturas sociais, econômicas e culturais do Brasil. Isso inclui o acesso desigual à educação, ao emprego e à representação política para pessoas negras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença de violência é constante em nosso cotidiano, manifestando-se de várias formas, tanto em eventos traumáticos significativos quanto em gestos aparentemente insignificantes. Esta realidade é dinâmica, pois ao longo do tempo, o fenômeno da violência tem evoluído, refletindo as complexidades e as transformações da sociedade.

A promoção da equidade de gênero e racial deve ser fundamental para encontrar soluções. Isso inclui fortalecer as leis de proteção às mulheres, aumentar a conscientização sobre as interseccionalidades envolvidas e capacitar as mulheres por meio da educação e oportunidades iguais. Somente reconhecendo e abordando as interseções entre gênero e raça, podemos aspirar a uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária, onde todas as mulheres possam viver livres da violência e da opressão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Lei Maria da Penha. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Diário Oficial da União, 2006.
- CARNEIRO, Sueli. **Gênero e raça na sociedade brasileira. Escritos de uma vida**. BOD GmbH DE, 2019. (p. 150 a 184)
- CAVALLI, Michelle. **VIOLÊNCIA ESTRUTURAL Enfrentamentos para o Serviço Social?**. ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498, v. 5, n. 5, 2009.
- CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021** / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021.
- COSTA, Renata Gomes da et al. **Apropriação das mulheres no Brasil: uma análise feminista e antirracista das consequências materiais do capitalismo dependente**. 2019.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Boitempo Editorial, 2016.
- MINAYO, Maria Cecília. 1. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde**. Impactos da Violência na Saúde, 2013.
- ENGEL, Cíntia Liara. **A violência contra a mulher**. 2020.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva** (Coletivo Sycorax, trad.). São Paulo: Editora Elefante, 2017, 464 páginas.
- Fernandes I dos S. **Da escravidão à prisão pelo fio condutor da tortura no Brasil**. Rev katálysis [Internet]. 2022May;25(2):283–90.
- GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista ciências sociais hoje, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.
- KRUG, Etienne G. et al. **O relatório mundial sobre violência e saúde**. A lanceta, v. 360, n. 9339, pág. 1083-1088, 2002.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.